

## Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 382 de 03 de maio de 2021.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretária Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica determinada a EXONERAÇÃO DO SERVIDOR CÉZAR PIRES LINS do cargo de INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretária Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.
- **Art. 2º** Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/05/2021.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 03 de maio de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS Prefeito